

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 009/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

Nomeia novos membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art 2º Nomear a professora Fabiana Witt como Presidente;

Art 3º Nomear a professora Juliane Di Paula Queiroz Odininio como membro;

Art 4º Nomear a professora Fabiana Elisa Boff da Silveira como membro;

Art 5º Nomear o professor Leandro Pickler como membro;

Art 6º Nomear a professora Fernanda de Matos Sanchez como membro;

Art 7º Nomear o Sr. Felipe Teske como membro da Comunidade Externa;

Art 8º Nomear a Representante Técnico Administrativo Angelita de Souza como Membro;

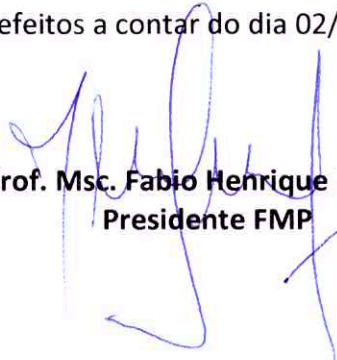
Art 9º Nomear a Representante Técnico Administrativo Amanda França como Membro;

Art 10º Nomear a acadêmica Amanda Firmino como representante discente;

Art 11º Nomear a acadêmica Bruna Pires Alves como representante discente;

Art. 12º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 13º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2022.


Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 16/02/2022

Profª. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP